



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

1 DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO

ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal
ORDENADOR:	Moacir Pires de Faria
TIPO DO OBJETO:	() Aquisição (X) Serviço () Obra/Serviço de Engenharia
	Inexigibilidade nº 018/2022/PMX
CONTRATO Nº:	264/2022/PMX
OBJETO:	Prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Técnicas Contábeis Profissionais, deste Município de Xinguara
VIGÊNCIA:	01/02/2021 a 30/10/2023

2 DA MOTIVAÇÃO

Através deste e mediante as justificativas que abaixo serão mencionadas, solicitamos a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima mencionado, firmado com a empresa **EXATAS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.623.839/0001-25.

O referido contrato foi firmado em 07 de dezembro de 2022 com prazo de vigência até o dia 07 dezembro de 2023, sendo necessária sua prorrogação para a continuidade dos serviços.

Solicitamos a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, com vencimento em 07 de dezembro de 2024

Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade de continuidade do fornecimento dos serviços para atender a demanda da administração municipal, justificamos ainda a manutenção dos preços contratados, o que torna a prorrogação economicamente viável ao município.

Nesse contexto, considerando as justificativas e solicitação apresentada, ambas as partes comungam do interesse em realizar o aditivo contratual.

Por fim, é sabido que a Lei nº 8.666/93 admite a Prorrogação dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57, a qual impõe como regra geral que “a duração dos contratos fica vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários”, o que apresentamos e demonstramos a seguir.

3 DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta das dotações orçamentárias previstas por Unidades e Órgãos, conforme previsão da Cláusula 9ª do Contrato nº 264/2022/PMX, e suas atualizações por meio da Lei Municipal nº 1.143, de 29/11/2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024, conforme especificações a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional Programática: 04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional Programática: 04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de despesa: 3.3.90.39: SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Classificação Funcional Programática: 04.122.0003.2108.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Classificação Funcional Programática: 04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes do presente aditivo não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, informo que as referidas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias acima apresentadas, ou por outra extraordinariamente apresentada em momento posterior, estando adequada(s) à Lei Orçamentária Anual e compatível(s) com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Assim, concluo pela possibilidade de prorrogação do contrato nº. 003/2021/PMX, firmado entre o município de Xinguara e a empresa **EXATAS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir do dia subsequente ao vencido.

Essa é a nossa justificativa.

Xinguara - PA, 06 de dezembro de 2023.

Moacir Pires de Faria
Prefeito